



e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Cópia digital de processo

Processo nº 00009093.989.23-4



<b>Requerente/Solicitante</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Advogados</b>	
<b>Mencionado(a)</b>	<b>Nome</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	<b>CPF/CNPJ</b> 45.324.290/0001-67	<b>Advogados</b> <a href="#">Mostrar/Ocultar</a>	
<b>Órgão da Origem</b>	<b>Nome</b> MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC	<b>CPF/CNPJ</b> 20.453.878/0001-90	<b>Advogados</b> <a href="#">Mostrar/Ocultar</a>	
<b>Interessado(a)</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Advogados</b>	
<b>Processo Principal:</b>	O Próprio	<b>Processo(s) Dependente(s):</b>		
<b>Recurso/Ação do:</b>		<b>Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):</b>		
<b>Processo(s) Referenciado(s):</b>	00004137.989.22-4			
<b>Processo(s) Referenciado(s) a este:</b>				
<b>Cópia de:</b>				
<b>Cópia(s) deste:</b>				
<b>Gabinete:</b>	GCCCS <b>Conselheiro:</b> CARLOS CEZAR			
<b>Assunto:</b>	Expedientes « Administração Pública			
<b>Complementares:</b>	Ano de 2023 « Exercício			
	SÃO PAULO « S « Municípios			
<b>Classe:</b>	Expediente do Ministério Público « Expedientes			
<b>Exercício:</b>	2023			
<b>Nível de acesso</b>	<b>Padrão</b>	<b>Âmbito:</b>	Municipal	
<b>Fase Processual:</b>	ORIGINÁRIO	<b>Objeto:</b>	- N/I -	
<b>Situação:</b>		<b>Data de Autuação:</b>	18 de Abril de 2023 às 13:05:21	
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 0,00</b>			
<b>Origem:</b>	DE	<b>Data:</b>	18/04/2023	
<b>Resumo do Objeto:</b>	OFÍCIO MPC ? 6ª PROCURADORIA, de 13 de abril de 2023 Ref.: MPCSP 06.040.23 ? noticia possíveis irregularidades na gestão da educação municipal financiada pelo Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica. Assunto: encaminha cópia da documentação pertinente às irregularidades suscitadas, constantes do processo MPCSP ? 06.040.23, com proposta de submissão ao Exmo. Relator do TC-4137.989.22, Conselheiro Renato Martins Costa, referente às Contas de Prefeitura de 2022 do Município de Igarapava, para que sirvam de substrato para a diligente Fiscalização na atividade de instrução do processo. Subscrito pelo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.			
<b>Resultado da Decisão:</b>	<b>Arquivamento.</b>			
<b>Nº</b>	<b>Eventos do Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Movimentado por</b>	<b>Arquivos/Observação</b>
29	Processo encaminhado CGCCCS Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Especifico (Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCSEB / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GCCCS / CARLOS CEZAR DA SILVA )	27/11/2025 19:51	Sistema eletrônico	
28	Processo encaminhado CGCSEB Distribuído por Conselheiro/Auditor Especifico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GCRM / RENATO MARTINS COSTA para GCSEB / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO )	27/11/2025 19:51	Administrador e-TCESP	
27	Processo Arquivado (EXTINÇÃO PROCESSO)	01/02/2024 01:55	Sistema eletrônico	
26	Resultado da decisão Arquivamento.	01/02/2024 01:55	Administrador e-TCESP	
25	Decisão do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a) pelo arquivamento	07/07/2023 18:04	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	
24		07/07/2023 18:04	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	
23		07/07/2023 18:04	CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES	

22	Recebimento dos Autos UR-17 (Providências cumpridas)	07/07/2023 14:02	RODRIGO MARQUES RODRIGUES	
21	Autos entregues em carga ao UR-17	07/07/2023 13:39	EDUARDO FERREIRA COSTA	
20	Autos entregues em carga ao UR-17.1-Chefia	07/07/2023 11:58	LUIS HENRIQUE SILVA STORTI	
19	Autos entregues em carga ao UR-17.1	27/04/2023 14:30	EDUARDO FERREIRA COSTA	
18	Autos entregues em carga ao UR-17.1-Chefia	27/04/2023 13:58	RODRIGO MARQUES RODRIGUES	
17	Autos entregues em carga ao UR-17	27/04/2023 13:25	PAULINO DE OLIVEIRA MELLO	
16	Processo encaminhado CGCRM	25/04/2023 16:20	RENATO MARTINS COSTA	
15	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	25/04/2023 16:20	RENATO MARTINS COSTA	
14	Conclusos para Despacho	24/04/2023 22:58	ISAURA MITICO YAMASAKI	
13	Processo concluso	24/04/2023 22:58	ISAURA MITICO YAMASAKI	
12	Processo encaminhado GCRM	24/04/2023 16:58	Sistema eletrônico	
11	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GCRM / RENATO MARTINS COSTA )	24/04/2023 16:58	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
10	Remetidos os Autos para PAULO JOSE ABBADE FRANCA	24/04/2023 15:16	CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN	
9	Para Cumprir despacho Distribuído por Sorteio no Setor	24/04/2023 14:10	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
8	Processo encaminhado CGP	24/04/2023 11:13	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
7	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	24/04/2023 11:13	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
6	Conclusos para Despacho	20/04/2023 12:43	MONICA CHINELATO DE MENEZES BEZERRA	
5	Processo concluso	20/04/2023 12:43	MONICA CHINELATO DE MENEZES BEZERRA	
4	Distribuído por Prevenção no Setor	18/04/2023 13:29	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
3	Processo encaminhado GP	18/04/2023 13:05	Sistema eletrônico	
2	Distribuído para GP	18/04/2023 13:05	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: DE	18/04/2023 13:05	MARISA GARCEZ NICOLETTI	



---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00009093.989.23-4</b>
<b>MENCIONADO(A):</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67)
<b>ÓRGÃO DA ORIGEM:</b>	▪ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
<b>ASSUNTO:</b>	OFÍCIO MPC ? 6ª PROCURADORIA, de 13 de abril de 2023 Ref.: MPCSP 06.040.23 ? noticia possíveis irregularidades na gestão da educação municipal financiada pelo Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica. Assunto: encaminha cópia da documentação pertinente às irregularidades suscitadas, constantes do processo MPCSP ? 06.040.23, com proposta de submissão ao Exmo. Relator do TC-4137.989.22, Conselheiro Renato Martins Costa, referente às Contas de Prefeitura de 2022 do Município de Igarapava, para que sirvam de substrato para a diligente Fiscalização na atividade de instrução do processo. Subscrito pelo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2023
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004137.989.22-4

---

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro,**

Informamos que o presente expediente subsidiou a instrução das Contas Anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Igarapava (TC-004137.989.22), sendo que a matéria foi tratada no item B.3.1 do relatório de encerramento inserido naquele processo.

Nestes termos, cumpridas as providências determinadas, retornamos os autos para o que houver por bem determinar.

Ituverava, 7 de julho de 2023.

**RODRIGO MARQUES RODRIGUES**  
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO MARQUES RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0JXS-GZ1P-80Z4-41NT



---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00009093.989.23-4</b>
<b>MENCIONADO(A):</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67)
<b>ÓRGÃO DA ORIGEM:</b>	▪ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
<b>ASSUNTO:</b>	OFÍCIO MPC ? 6ª PROCURADORIA, de 13 de abril de 2023 Ref.: MPCSP 06.040.23 ? noticia possíveis irregularidades na gestão da educação municipal financiada pelo Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica. Assunto: encaminha cópia da documentação pertinente às irregularidades suscitadas, constantes do processo MPCSP ? 06.040.23, com proposta de submissão ao Exmo. Relator do TC-4137.989.22, Conselheiro Renato Martins Costa, referente às Contas de Prefeitura de 2022 do Município de Igarapava, para que sirvam de substrato para a diligente Fiscalização na atividade de instrução do processo. Subscrito pelo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2023
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004137.989.22-4

---

Senhor Diretor da Unidade Regional de Ituverava,

Informamos que o presente expediente subsidiou a instrução das Contas Anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Igarapava (TC-004137.989.22), sendo que a matéria foi tratada no item B.3.1 do relatório de encerramento inserido naquele processo.

Nestes moldes, encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Senhoria.

Ituverava, 7 de julho de 2023.

Eduardo Ferreira Costa  
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO FERREIRA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0JUG-659U-6L1G-3Z60



**TCE SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

**UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA**

(16) 3839-0943 - ur17@tce.sp.gov.br

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00009093.989.23-4</b>
<b>MENCIONADO(A):</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67)
<b>ÓRGÃO DA ORIGEM:</b>	▪ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
<b>ASSUNTO:</b>	OFÍCIO MPC ? 6ª PROCURADORIA, de 13 de abril de 2023 Ref.: MPCSP 06.040.23 ? noticia possíveis irregularidades na gestão da educação municipal financiada pelo Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica. Assunto: encaminha cópia da documentação pertinente às irregularidades suscitadas, constantes do processo MPCSP ? 06.040.23, com proposta de submissão ao Exmo. Relator do TC-4137.989.22, Conselheiro Renato Martins Costa, referente às Contas de Prefeitura de 2022 do Município de Igarapava, para que sirvam de substrato para a diligente Fiscalização na atividade de instrução do processo. Subscrito pelo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2023
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004137.989.22-4

---

**Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,**

Informamos que o presente expediente subsidiou a instrução das Contas Anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Igarapava (TC-004137.989.22), sendo que a matéria foi tratada no item B.3.1 do relatório de encerramento inserido naquele processo.

Nestes moldes, encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Senhoria.

Ituverava, 7 de julho de 2023.

**LUÍS HENRIQUE SILVA STORTI**  
Agente da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIS HENRIQUE SILVA STORTI. Sistema e-TCESP.  
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0J4Y-CWHU-6DRC-9I60

---

<b>EXPEDIENTE:</b>	<b>TC-009093.989.23-4</b>
<b>MENCIONADA:</b>	■ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
<b>ÓRGÃO DA ORIGEM:</b>	■ MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPC
<b>ASSUNTO:</b>	OFÍCIO MPC ? 6ª PROCURADORIA, de 13 de abril de 2023 Ref.: MPCSP 06.040.23 ? notícia possíveis irregularidades na gestão da educação municipal financiada pelo Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica. Assunto: encaminha cópia da documentação pertinente às irregularidades suscitadas, constantes do processo MPCSP ? 06.040.23, com proposta de submissão ao Exmo. Relator do TC-4137.989.22, Conselheiro Renato Martins Costa, referente às Contas de Prefeitura de 2022 do Município de Igarapava, para que sirvam de substrato para a diligente Fiscalização na atividade de instrução do processo. Subscrito pelo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.

---

Este expediente veio ao meu Gabinete por despacho da E. Presidência e por ser Relator do TC-004137.989.22-4 que cuida das contas de 2022 da Prefeitura do Município de Igarapava.

Assim, como Relator do feito, determino ao Cartório:

- a) o referenciamento deste naqueles autos e
- b) a remessa à UR-17 - Ituverava para subsidiar o exame das referidas contas, devendo abordar a matéria em item específico do Relatório da Fiscalização.

Adotadas estas providências, archive-se.

G.C., 25 de abril de 2023.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**CONSELHEIRO**

---

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP  
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-IKMS-E498-6NUL-4XGC

## **D E S P A C H O**

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00009093.989.23-4</b>
<b>MENCIONADA:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67)
<b>ÓRGÃO DA ORIGEM:</b>	▪ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
<b>ASSUNTO:</b>	OFÍCIO MPC - 6ª PROCURADORIA, datado de 13 de abril de 2023 subscrito pelo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. JOÃO PAULO GIORDANO FONTES, encaminha cópia da documentação pertinente às irregularidades suscitadas, constantes do processo MPCSP - 06.040.23, com proposta de submissão ao Exmo. Relator do TC-004137.989.22, Conselheiro Renato Martins Costa, referente às Contas de Prefeitura de 2022 do Município de Igarapava.

---

Encaminhe-se o presente protocolado à consideração do Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-004137.989.22, para conhecimento e adoção das providências que Sua Excelência entender pertinentes.

**G.P.**, 20 de abril de 2023.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**PRESIDENTE**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-IEB9-HVNF-6QCK-JJPO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP  
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



Informo que junto com a documentação foram apresentados arquivos em formato (JPG e MP4) incompatíveis com o sistema e-TCESP, e com a finalidade de facilitar a visualização, foram disponibilizados em pasta da intranet deste Tribunal de acesso exclusivamente interno:

[\\pro-f-arqs-repo\e-processo\ARQUIVOS\\_audios\\_videos\\_fotos\2021\MPSP2](\\pro-f-arqs-repo\e-processo\ARQUIVOS_audios_videos_fotos\2021\MPSP2)

GDE, São Paulo, 18 de abril de 2023.

MARISA GARCEZ NICOLETTI  
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE I

**OFÍCIO MPC – 6ª PROCURADORIA**

Ref.: MPCSP 06.040.23 – notícia possíveis irregularidades na gestão da educação municipal financiada pelo Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

O Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo foi instado, a partir de notícias de irregularidades veiculadas por e-mails endereçados a este *Parquet*, além de audiência virtual realizada em 10 de fevereiro de 2023, solicitada pela Sra. Débora Borges Martins, Presidente CACS FUNDEB (biênio 2022/2023) e Sra. Bruna Menezes, bem como envio de fotografias via e-mail relativas pelo Sr. Adilson Morais, com relatos e documentos de suporte acerca de possíveis irregularidades do Executivo Municipal na seara educacional (DOC. 1 – GERAL e DOC. 1.1).

No que se relaciona à fiscalização anual das contas da Administração Municipal, o MPC entende de relevo destacar os seguintes pontos abordados:

1. Supostas irregularidades na Composição do CACS FUNDEB para o quadriênio de 2023/2026, sobretudo pela falta de transparência do processo instaurado e possível interferência ilegal do Executivo Municipal, por lotação de pessoas ligadas ao atual Prefeito (DOC. 2 - CACS);
2. Problemas estruturais nas salas de aula, com destaque à inadequada situação da Cozinha Piloto, com notificações da presença de baratas e escorpiões no local, agravada pela não adoção de providências quanto à mudança de Cooperativa próxima a unidades escolares, além de falta de AVCB em estabelecimentos educacionais (DOC. 3 – COZINHA PILOTO e DOC. 3.1 a 3.6; DOC. 3.7);
3. Alterações no Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, criação de cargos alheios aos citados normativos, percepção de vantagens pecuniárias e inclusão de profissionais na folha do FUNDEB, em dissonância à



legislação vigente (DOC. 4 – ALTERAÇÕES PLANO DE CARGOS, DOC. 4.1 a 4.6);

4. Abertura do Processo Seletivo nº 01/2022 para suprir suposta necessidade temporária de interesse público excepcional, enquanto há concurso público vigente e profissionais aptos a substituírem em eventuais faltas dos docentes;
5. Não funcionamento do ponto eletrônico, apesar do alto investimento realizado, com agravante de reclamações de funcionários que descumprem a carga horária estabelecida, em possível prejuízo ao erário;
6. Compra de materiais educativos, mobiliário e uniformes escolares, e parques infantis sem efetiva demonstração de necessidade (DOC. 5 e 5.1 a 5.4; DOC. 6 e 6.1).

Diante do apurado, encaminho a Vossa Excelência cópia da documentação pertinente às irregularidades suscitadas, constantes do processo **MPCSP – 06.040.23**, com proposta de submissão ao Exmo. Relator do TC-4137.989.22, Conselheiro Renato Martins Costa, referente às Contas de Prefeitura de 2022 do Município de Igarapava, para que sirvam de substrato para a diligente Fiscalização na atividade de instrução do processo.

Em tempo, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

**JOÃO PAULO GIORDANO FONTES**  
Procurador do Ministério Público de Contas

/49

